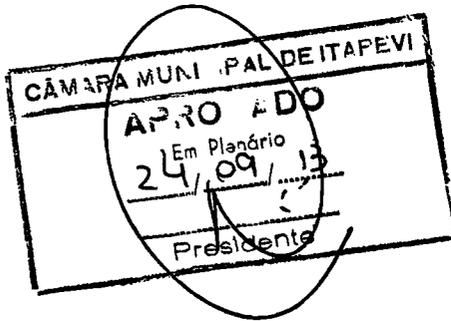




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
MOÇÃO de APOIO Nº 21/2013



“A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos edis que subscrevem este documento, requerem Moção de Apoio, em prol do Requerimento 0556/13 de autoria do Deputado Carlos Mota”.

Os vereadores que o presente subscrevem, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requererem Moção de Apoio em prol do Requerimento 0556/13 de autoria do Deputado Carlos Mota.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 555-A, de 2006, do Deputado Carlos Mota, que “revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003”, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). (PEC55506)

Considerando que uma das mais cruéis medidas tomadas contra os servidores públicos aposentados residiu, sem dúvida, na instituição de cobrança previdenciária sobre seus proventos;

Considerando a matéria que foi objeto de grande polêmica na discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, proposta pela entidade de classe dos membros do Ministério Público. Na ocasião, restou vencido o voto da relatora que acolhia a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito, protegido pela Carta.

Considerando a decisão de impingir encargo indevido os servidores com idade avançada, desvirtuando e subvertendo a sólida concepção que tinham de suas relações com a administração pública, não ocorreria senão nas circunstâncias específicas em que foi promovida.

Considerando que não se tem notícia de que o Estado brasileiro tenha, depois da contribuição estabelecia, reduzido suas necessidades de financiamento. Ao contrário, a dívida pública cresce em proporções alarmantes e avança com impiedosa voracidade sobre os gastos sociais de todos os níveis da administração pública.

Considerando que é inevitável que o Parlamento, do qual se deve esperar a dinâmica própria das democracias, recupere com a maior abrangência possível os danos e sofrimentos afinal inúteis que causou. Entendimento no sentido



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

contrário significa não serem os representantes da população capazes de reconhecer em erro que cometeram e não há conduta mais nefasta do que sobrepor a vaidade ao interesse público. Cabe, assim, invocando o precedente da Emenda Constitucional nº 47, promover a aplicação dos efeitos financeiros da alteração aqui sugerida desde sua origem.

Requeiro ainda, igualmente que cópias da presente proposição sejam enviadas ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara de Deputados do Estado de São Paulo, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Presidente do Senado
Renan Calheiros

Presidente da Câmara de Deputados
Henrique Eduardo Alves

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Samuel Moreira da Silva Junior

Diante do exposto seja mais que plausível esta **Moção de Apoio**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de Setembro de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

AKDENIS MOHAMED KOURANI

Akdenis - PSD

Vereador

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Alexandre Rodrigues - PSB

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


ANDERSON CAVANHA

Bruxão do Táxi - PR

Vereador


ANTONIO CARLOS DE PAULO

Toni da Gente - PSC

Vereador


CAMILA GODOI DA SILVA

Profª Camila - PSB

Vereadora


CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES

Tico - PR

Vereador


CLAUDIO DUTRA BARROS

Claudio Dutra - PT

Vereador


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Casão - PRB

Vereador

ERONDINA FERREIRA GODOY

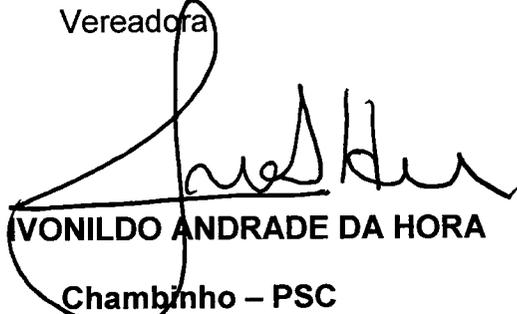
Tininha - PSD

Vereadora


INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

Inácia - PV

Vereadora


IVONILDO ANDRADE DA HORA

Chambinho - PSC

Vereador


JOSE LEMES JORGE

Jorge da Farmácia - PRP

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

JULIO CESAR PORTELA

Pastor Portela - PP

Vereador

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Bolor - PSD

Vereador

ROBERTO BORGES DE MIRANDA

Roberto do Gás- PV

Vereador

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA

Val - PP

Vereador